



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990.

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Vitor Secretti Bertoncello	1811352	Analista de Tecnologia da Informação	2019	30/11/2020 20/12/2020	10/12/2020	11/12/2020
Nara Milbrath de Oliveira	1667822	Técnica em Assuntos Educaçãoais	2020	30/11/2020 05/12/2020	01/12/2020	14/12/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas